

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE
À SENHORA ELENI PEREIRA FARIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE:

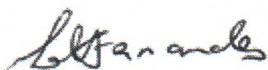
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense à Senhora Eleni Pereira Farias.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de setembro de 2025.



Lara de Castro Araújo Fernandes

Vereadora (REP)



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Justificativa para Concessão do Título:

Eleni Pereira Farias

Naturalidade: Itapetinga, Bahia.

Nascimento: 1957.

Nascida às margens do rio Catolé Grande, no município de Itapetinga, Eleni Pereira Farias nasceu no ano de 1957 na zona rural de Itapetinga e morou por lá até seus 10 anos de idade.

Veio morar em Conquista nos anos 70;

Ela é a quarta filha do casal Braulino Alves Pereira e Cidalice Gonçalves Barros, e desde nova ajudou seus pais a cuidarem dos seus 11 irmãos, começando bem nova a trabalhar na Distrifar, em seguida foi vendedora nas Óticas Teixeira e vendeu jóias de porta em porta até fundar a Agro Sady com seu marido Sady.

Mãe de três filhos e avó de 4 netos, Eleni Pereira Farias é conhecida pelo seu cuidado com todos que chegam até ela.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de setembro de 2025.

Lara de Castro Araújo Fernandes

Vereadora (REP)



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista